

INTERESSADA: ESCOLA E CURSO PROFISSIONALIZANTE DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA – RECIFE/PE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS: TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA E TÉCNICO EM INFORMÁTICA – EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ FERNANDO DE MELO
PROCESSO Nº 81/2012 *Publicado no DOE de 03/05/2013 pela Portaria SE nº 3428/2013, de 02/05/2013*
PARECER CEE/PE Nº 34/2013-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 15/04/2013**

I – RELATÓRIO:

A Escola e Curso Profissionalizante de Informática e Eletrônica, localizada na Rua Joaquim Felipe, nº 119, no Bairro da Boa Vista, CEP 50.050-340, Recife/PE, solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE/PE, através do Ofício nº 016/2012, de 20/04/2012, Autorização dos Cursos: Técnico em Manutenção e Suporte em Informática e Técnico em Informática, ambos do Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, anexando para análise os seguintes documentos:

- Cópia da Portaria SE Nº 1022, de 15/02/2012, publicada no DOE em 16/02/2012, de Recredenciamento da Instituição de Ensino (fl. 03)
- Cópia da Portaria SECTMA N º 394/09, de 23/12/2009, publicada no DOE em 24/12/2009, de Adequação dos Cursos Técnico em Manutenção e Suporte em Informática e Técnico em Informática, com Errata publicada em 10/02/2012 (fl. 04)
- Cópia do Parecer CEE/PE Nº 09/2008-CEB (fls. 06/10)
- Cópia do Parecer CEE/PE Nº 04/2008-CEB (fls. 11/14)
- Cópia do Parecer CEE/PE Nº 47/2009-CEB (fls. 15/20)
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ (fl. 21)
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (fl. 22)
- Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (fl. 23)
- Plano de Curso / Técnico em Manutenção e Suporte em Informática (fls. 24/79)
- Modelos de Diploma e de Certificados (fls. 81/84)
- Modelo do Histórico Escolar / Técnico em Manutenção e Suporte em Informática (fl. 85)
- Identificação dos Dirigentes da Instituição Mantenedora (fl. 86/96)
- Relação de Docentes do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática com respectiva documentação (fls. 97/144)
- Plano de Curso / Técnico em Informática (fls. 145/198)
- Modelos de Diploma e de Certificados (fls. 199/202)
- Modelo de Histórico Escolar / Técnico em Informática (fl. 203)
- Relação de Docentes do Curso Técnico em Informática com respectiva documentação (fls. 215/244)
- Plano de Cargos e Carreira de Pessoal (fls. 245/256)
- Projeto Político Pedagógico (fls. 257/268)
- Regimento Escolar (fls. 269/305)

- Cópias de páginas do Catálogo Nacional de Cursos (fls. 306/308)
- Dois CD's com os Projetos dos Cursos.

A Instituição de Ensino solicitou Autorização para os Cursos: Técnico em Manutenção e Suporte em Informática e Técnico em Informática devido à perda do prazo para o pedido de Renovação. Em 08/05/2012, o Processo foi protocolado no CEE/PE e no dia 21/05/2012 foi protocolado na Secretaria Executiva de Educação Profissional / SEEP, da Secretaria Estadual de Educação, sob o nº 1009, retornando ao Conselho em 18/03/2013 e sendo encaminhado a esta relatoria em 01/04/2013.

A Comissão de Especialistas, para a realização da análise documental e da visita *in loco*, foi constituída em 24/09/2012, sendo formada por Christiana Santoro (Coordenadora), Luiz Alexandre Rodrigues e Alesanco Andrade Azevedo (Especialistas Docentes).

Em 26/09/2012, a Coordenadora da Comissão de Especialistas solicitou à Instituição de Ensino correções nos Planos dos Cursos, nos Modelos de Diploma e de Certificado e no Histórico Escolar e, ainda, solicitou cópias de diplomas de Dirigentes e de Docentes. As solicitações foram atendidas e os documentos encontram-se anexados ao Processo.

A visita técnica, inicialmente agendada para 05/11/2012, foi, a pedido da Instituição de Ensino, que estava em reforma, adiada para 10/12/2012.

II – ANÁLISE:

Proposta Pedagógica

Projeto Político Pedagógico (PPP) da Escola e Curso Profissionalizante de Informática e Eletrônica fundamenta-se na compreensão de que a sociedade se desenvolve a partir da educação. O PPP aponta para uma necessária reflexão crítica na qual o estudante “seja capaz de discernir, optar e comprometer-se com suas opções pessoais e profissionais”.

A organização curricular apoia-se nos “princípios da flexibilidade e interdisciplinaridade para orientar a construção do conhecimento, conforme o desenvolvimento dos módulos de ensino”.

Regimento Escolar

A Instituição apresenta o Regimento Escolar definindo as estruturas didático-pedagógica, administrativa e disciplinar dos cursos técnicos, conforme a legislação em vigor, e aborda normas de convivência social entre os “atores escolares”. Além do corpo regimental, há uma emenda alterando o Artigo 5º do Regimento, informando que a escola funcionará nos três turnos.

Plano do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática

O Plano do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática contempla, em sua justificativa, que um dos setores chave para o desenvolvimento de Pernambuco é a Informática. Assim, torna-se imperativa a qualificação da mão de obra para atender à demanda crescente, devido à expansão na oferta de produtos e serviços na área da Informática.

“O Técnico em Manutenção e Suporte em Informática é um profissional indispensável às empresas que operam com computadores, periféricos e novas tecnologias, interligados a redes”. A Instituição afirma que formará profissionais para atuarem num “mercado altamente exigente e seletivo” que requer qualificação efetiva, atualização constante e capacidade para lidar com os avanços tecnológicos.

Os Objetivos estão bem definidos, atendendo às questões levantadas na Justificativa.

Os requisitos de acesso são de forma concomitante, para estudantes matriculados no 2º Ano do Ensino Médio, ou subsequente ao Ensino Médio. A forma de acesso ao curso é a matrícula realizada no primeiro módulo.

“O Perfil Profissional de Conclusão tem coerência com a justificativa, com os objetivos, com as competências gerais e específicas, explicitando com clareza em que contexto o profissional atuará.”

A Organização Curricular do Curso articula a teoria à prática, permitindo ao futuro profissional as condições necessárias para atuar bem no mundo do trabalho.

O Curso apresenta-se com 04(quatro) módulos, com 150 horas no Módulo I, 410 horas no Módulo II, 240 horas no Módulo III e 400 horas no Módulo IV, perfazendo a carga horária de 1200 horas. O estágio curricular obrigatório, com 150 horas será acrescido à carga horária do Curso, totalizando 1350 horas. Serão oferecidas saídas intermediárias a saber: módulos I e II, com 560 horas – Qualificação Profissional Técnica em Auxiliar de Eletrônica; módulos I, II e III, com 800 horas – Qualificação Profissional Técnica em Assistente de Suporte em Informática e módulos I, II, III e IV, com 1200 horas – Qualificação Profissional Técnica em Assistente de Redes de Computadores.

MATRIZ CURRICULAR

Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática

Módulo I	
Disciplinas	Carga Horária
Eletricidade Básica	40
Eletrônica Básica	40
Técnicas para Solução de Problemas da Rede Elétrica no PC	40
Noções Básicas de Física e Matemática Aplicada à Eletrônica	30
TOTAL	150
Módulo II	
Disciplinas	Carga Horária
Eletrônica Aplicada	190
Eletrônica Digital	60
Microprocessadores	20
Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos	60
Manutenção de Monitores	80
TOTAL	410
Módulo III	
Disciplinas	Carga Horária
Manutenção de Computadores	100
Técnicas de Diagnóstico de Computadores e Periféricos por Software	60
Manutenção de Impressoras	50
Fundamentos de Redes de Computadores	30
TOTAL	240
Módulo IV	
Disciplinas	Carga Horária
Administração de Sistemas Operacionais de Rede I	60
Administração de Sistemas Operacionais de Rede II	80
Infraestrutura de Redes	40
Fundamentos de Segurança de Redes	40
Empreendedorismo e Gestão Básica	30
Inglês Técnico	20
Segurança do Trabalho	30
Projeto Interdisciplinar	60
Ética	40
TOTAL	400
Carga Horária do Curso	1200
Estágio Curricular Obrigatório	150
Total Geral da Carga Horária do Curso	1350

Sugerimos que o componente curricular Ética, vinculado ao Módulo IV, seja vivenciado no módulo I, considerando as saídas intermediárias e trabalhado transversalmente em todos os Módulos, como também observar a Resolução CNE/CP Nº 1/2012, relacionada à Educação em Direitos Humanos.

As alterações solicitadas pela Comissão de Especialistas, em relação a mudanças no Plano de Curso, foram atendidas pela Instituição de Ensino, porém só foram entregues no dia 22/02/2013.

O Curso será oferecido de 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 11h30, das 14h às 17h e das 18h40 às 21h40 e eventualmente aos sábados e domingos até o cumprimento da carga horária total, com término previsto para 23 meses.

A Instituição apresentou procedimentos para o aproveitamento de conhecimentos experiências anteriores.

Os Critérios de Avaliação estão bem definidos. Indicadores demonstram uma avaliação de natureza diagnóstica e sistemática, expressa através dos conceitos: excelente, bom, ainda não suficiente e insuficiente. Será promovido o estudante que obtiver o conceito excelente ou bom em cada componente curricular e 75% de frequência da carga horária prevista.

O estudante com dificuldade na aquisição das competências e habilidades necessárias para o desempenho profissional esperado realizará atividades alternativas de orientação da aprendizagem, acompanhado pelo professor.

Plano de Curso do Técnico em Informática

O Plano de Curso Técnico em Informática contempla, em sua justificativa, o fato de Pernambuco estar se destacando nos Mercados Nacional e Internacional de produção científica e tecnológica e contar com um importante polo de informática que é o Recife. O Plano de Curso aborda também o fato de empresas locais conquistarem clientes fora do estado e do país. Segundo a Instituição de Ensino, os motivos elencados e outros tantos, justificam a implantação do Curso Técnico em Informática.

O Curso se propõe ao desenvolvimento de habilidades, tais como: iniciativa, persistência, compromisso, persuasão, autoconfiança, exigência quanto à qualidade e à eficiência, estabelecimento de metas, busca de informações, planejamento e monitoramento sistemático de projetos, além da promoção do relacionamento interpessoal através do trabalho em equipe.

A Instituição afirma que formará profissionais com uma visão ampla, não só da empresa à qual estejam vinculados, mas também do contexto social, político e econômico em que ela estiver inserida.

Os objetivos estão bem definidos e atendem às questões levantadas nas justificativas.

Os requisitos de acesso ao Curso são de forma concomitante, para estudantes matriculados no 2º Ano do Ensino Médio, e subsequente ao Ensino Médio. A forma de acesso é a matrícula no Módulo I.

O Perfil Profissional de Conclusão tem coerência com a justificativa, com os objetivos e com as competências gerais e específicas, explicitando em que contexto o profissional atuará.

A Organização Curricular do Curso articula a teoria à prática, permitindo ao futuro profissional as condições necessárias para atuar bem no mundo do trabalho.

O Curso apresenta-se com 04 (quatro) módulos. Os módulos I, II e IV com 300 horas cada um e o módulo III com 380 horas, perfazendo 1280 horas. O estágio curricular obrigatório conta com 150 horas, acrescidas à carga horária do Curso, totalizando 1430 horas. Serão oferecidas as saídas intermediárias a saber: módulos I e II, com 600 horas – Qualificação Profissional Técnica em Auxiliar de Programação; módulos I, II e III, com 980 horas – Qualificação Profissional Técnica em Assistente em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e módulos I, II, III e IV, com 1280 horas – Qualificação Profissional Técnica em Administrador de Redes.

MATRIZ CURRICULAR**Curso Técnico em Informática**

Módulo I	
Disciplinas	Carga Horária
Fundamentos da Informática	40
Inglês Técnico	40
Português Instrumental	40
Fundamentos e Estruturas de Hardware	90
Fundamentos de Redes de Computadores	30
Fundamentos de Linguagem Estruturada	60
TOTAL	300
Módulo II	
Disciplinas	Carga Horária
Linguagem de Programação I	60
Fundamentos de Banco de Dados	50
Linguagem de Programação II	40
Análise Orientada a Objetos	50
Projeto de Software para Sistemas Robóticos	100
TOTAL	300
Módulo III	
Disciplinas	Carga Horária
Administração de Banco de Dados	60
Modelagem de Dados	60
Programação Orientada a Objetos	60
Desenvolvimento para WEB	80
Aplicativos Gráficos para WEB	60
Projeto de Sistemas de Informação	60
TOTAL	380
Módulo IV	
Disciplinas	Carga Horária
Administração de Sistemas Operacionais de Rede I	60
Administração de Sistemas Operacionais de Rede II	80
Infraestrutura de Redes	40
Fundamentos de Segurança de Redes	40
Ética	20
Empreendedorismo	20
Sistemas de Informações Gerenciais	20
Projeto de Informatização da Empresa	20
TOTAL	300
Carga Horária do Curso	1280
Estágio Curricular Obrigatório	150
Total Geral da Carga Horária do Curso	1430

Sugerimos que o componente curricular Ética, vinculado ao Módulo IV, seja trabalhado transversalmente em todos os módulos, como também observar a Resolução CNE/CP Nº 1/2012, relacionada à Educação em Direitos Humanos.

A Comissão de Especialistas informa que solicitou alterações no Plano de Curso e cópias das notas fiscais de livros adquiridos, que foram disponibilizados pela Escola somente em 22/02/2013.

O Curso será oferecido de 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 11h30, das 14h às 17h e das 18h30 às 21h30 com previsão do término em 24 meses.

A Instituição apresentou os procedimentos para o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores.

Os Critérios de Avaliação estão bem definidos. Indicadores demonstram uma avaliação de natureza diagnóstica e sistemática, expressa através dos conceitos: excelente, bom, ainda não suficiente e insuficiente. Será promovido o estudante que obtiver o conceito excelente ou bom em cada componente curricular e 75% de frequência da carga horária prevista.

O estudante com dificuldades na aquisição das competências e habilidades necessárias para o desempenho profissional esperado realizará atividades alternativas de orientação da aprendizagem, acompanhado pelo professor.

Análise da execução dos cursos

A análise da execução do Curso Técnico em Informática mostra que, quando da oferta, apenas o Módulo I aconteceu. Os estudantes “migraram” para outra Instituição de Ensino considerando que a Matriz Curricular estava mais adequada à formação profissional. Diante do fato, a Instituição reestruturou a sua Matriz Curricular aqui apresentada.

O Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática oferecido teve a sua conclusão conforme documentação apresentada, de acordo com a legislação, e, segundo a Comissão de Especialistas, de forma muito organizada.

A organização dos módulos de forma flexível, onde os componentes curriculares são ministrados em sequência, com cada módulo certificando o estudante em determinada formação, atende quanto à execução dos cursos.

Condições Físicas e Estruturais

A Instituição possui dois pavimentos. No piso inferior estão: Recepção, Sala de Coordenação e Direção, Banheiros Masculino e Feminino (com adaptações para deficientes), Tesouraria, Secretaria, Laboratório 01 com 10 computadores, Laboratório 02 com 15 laptops e um datashow, Laboratório 03 com 16 computadores, Laboratório 04 com 10 bancadas e 02 estudantes por bancada, Laboratório 05 com 10 computadores, Laboratório 06 com 14 bancadas e capacidade para 20 estudantes, Laboratório 07 com 17 bancadas e capacidade para 34 estudantes e 01 Biblioteca dividida em dois ambientes, com acervo catalogado, política de aquisição de novos títulos a cada 06 meses, computador com acesso à internet, “iluminação fria” e aeração através de ventilador. No piso superior: Laboratório 08 (aula de impressora) com 06 impressoras e capacidade para 06 estudantes, Laboratório 09 com 14 bancadas e 24 cadeiras, Sala dos Professores e Copa para os Funcionários. Os Laboratórios 08 e 09 são utilizados apenas para cursos livres, segundo a Instituição de Ensino.

A Instituição atende à Lei Federal nº 10.098/2000 apenas no piso térreo. O acesso no piso superior é através de escada.

A direção da Escola e Curso Profissionalizante de Informática e Eletrônica – ECPIE informou através de declaração anexada ao processo em tela, que as salas de aula funcionam apenas no piso térreo, o que foi ratificado pela Comissão de Especialistas, através de e-mail enviado a este Conselho em 26/03/2013, para o Curso Técnico em Eletrônica.

Pessoal Técnico e Docente

O pessoal técnico e docente possui qualificação para as respectivas áreas de atuação, conforme documentação apresentada.

Plano de Carreira e Plano de Qualificação

O Plano de Carreira Docente e o Plano de Qualificação Docente e da Equipe Técnico-Pedagógica atendem os requisitos.

Diplomas

Após as conclusões de todos os Módulos dos respectivos Cursos e seus estágios obrigatórios e da apresentação do Certificado do Ensino Médio, a Instituição expedirá o Diploma do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática e do Curso Técnico em Informática.

III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de parecer favorável à Autorização dos Cursos: Técnico em Manutenção e Suporte em Informática com a Qualificação Profissional Técnica em Auxiliar de Eletrônica, Qualificação Profissional Técnica em Assistente de Suporte em Informática e Qualificação Profissional Técnica em Assistente de Redes de Computadores e Técnico em Informática com a Qualificação Profissional Técnica em Auxiliar de Programação, Qualificação Profissional Técnica em Assistente de Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Qualificação Profissional Técnica em Administrador de Redes, ambos do Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, a ser vivenciado na Escola e Curso Profissionalizante de Informática e Eletrônica, localizada na Rua Joaquim Felipe, nº 119 – Boa Vista, Recife/PE, pelo prazo de 04(quatro) anos a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência à interessada e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 2013.

MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE – Presidente em Exercício

JOSÉ FERNANDO DE MELO – Relator

MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA

REGINALDO SEIXAS FONTELES

VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente